



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 339/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

31 AGO 2020

Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando que, após o cruzamento da Avenida Joaquim Cristóvão com Avenida Caetano Denófrío (sentido centro/bairro), os veículos podem estacionar dos dois lados da via e, por ser via de mão dupla, atrapalham o regular fluxo do trânsito, de forma constante;

Considerando que a exemplo do que acontece em outro trecho da Avenida Joaquim Cristóvão, o estacionamento deveria ser permitido em apenas um dos lados dessa via;

Considerando que o fluxo do veículo aumentará cada vez mais em razão dos novos bairros e moradores daquela região, como Jardim São João, Residencial San Martinho e Jardim Girassol;

Considerando que, há cerca de um ano, este Vereador fez o mesmo pedido em nome dos moradores daquela região (Indicação nº 522/2019) mas sem receber a atenção da Administração Municipal;

Considerando que, segundo consta, e tendo em vista as inúmeras pinturas realizadas recentemente pela Gestão Municipal, há material para sinalizar o quanto se pede.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados de toda extensão da Avenida Joaquim Cristóvão e não apenas em um trecho como acontece atualmente, tudo para evitar congestionamentos, ordenando-se a colocação de placas e pinturas para sinalizar.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

dmal